

FÉRIAS

Portaria N.º 0486/2025 - SAGAT/SEMAS, 10/03/2025
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 10 de março de 2025, o gozo de férias do servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, matrícula n.º 57175443/2, referente ao exercício 2024-2025, concedido por meio da Portaria n.º 0139/2025 - SAGAT/SEMAS de 05/02/2025, publicada no DOE n.º 36.126 de 06/02/2025, restando 23 (vinte e três) dias a serem usufruídos posteriormente.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1174770

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 508/2025 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/2217472 o teor do Memorando nº. 2025/59 DIMUC - SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 278/2025 GAB-SEMAS de 18/02/2025, publicada no DOE nº 36.152 do dia 05/03/2025, que concedeu autorização de viagem e diárias aos servidores JESSICA SARAIVA DA COSTA, Matrícula nº 5954885/ 2, ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA, Matrícula nº 57188671/6, IVAN DA SILVA RIBEIRO Matrícula nº 8001271/2, ERIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO Matrícula nº 5888448/2 e CLEFEA CORREA PACHECO Matrícula nº 5937348/ 2, citados na referida Portaria. Belém, 10 de Março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1174850

Portaria Nº 504/2025 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/2217808 e o teor do Memorando nº 2025/60 DIMUC - SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 270/2025 GAB-SEMAS de 18/02/2025, publicada no DOE nº 36.152 do dia 05/03/2025, que concedeu autorização de viagem aos servidores ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRÃO, Matrícula nº 5890125/5, ÉDER VICTOR OERAS LEITE, Matrícula nº 5921006/ 2, CAMILA DUANE CORREA GAIA Matrícula nº 5976268/1, MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO Matrícula nº 5975280/1 e RAILSON PONTES E SOUSA Matrícula nº 5976208/ 1, citados na referida Portaria. Belém, 10 de Março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1174817

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 115 de 07 de março de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Faro/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotação em Santarém/PA.		Apoio técnico e operacional no evento de soltura de quelônios e no serviço de receptivo do Turismo de Base Comunitária na Flota de Faro e realizar a pré-inscrição para o Curso de Aquaviário (POP1/ MOP1).		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
05 a 12/03/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2025/2207485 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1174982

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº. 116 de 10 de março de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 107 de 06/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.155 de 10/03/2025.
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Protocolo: 1174968

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria Nº 017/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.
Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 009/2025-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/2498276, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Lancha Blindada, com equipamentos de segurança mínimos necessários para a atuação do Grupamento Fluvial -GFLU, para o combate ao crime organizado nos rios do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 28/2022; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722-1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 009/2025 - SEGUP/FESPDS/PA;
Art. 2º. Designar o servidor TAYLOR BRUNO ANAISSE DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 581120-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Designar o servidor MARCOS ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, Matrícula Funcional nº 57222513-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 06 de Março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará
Protocolo: 1175000